



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO nº 406/XV/1ª

MORTES NO MEDITERRÂNEO: A Urgência de Agir

1. Segundo as organizações de direitos humanos, mais de 1 200 pessoas morreram no Mar Mediterrâneo em 2022, somando-se à terrível contagem de quase 25 000 mortes desde 2014. Embora a tragédia sem fim tenha muitas causas, a decisão dos governos europeus de dar prioridade ao controlo das fronteiras em detrimento do salvamento no mar é central.

2. As tragédias no Mar Mediterrâneo repetem-se vezes sem conta, com a morte de milhares de pessoas, entre as quais muitas crianças e mulheres, que querem fugir para ter melhores oportunidades e segurança, evitar a repressão política e os conflitos. Há muito tempo que essas mortes se tornaram uma banalidade, e cada novo naufrágio de embarcações precárias começa a ser encarado pela opinião pública com alguma indiferença, o que é alarmante e inaceitável.

3. O último grande naufrágio no Mediterrâneo, ocorrido em meados de junho, é uma ofensa chocante contra os valores da vida e dignidade humana. Centenas de homens, mulheres e crianças morreram depois de um barco detetado pelas autoridades de vários países se ter afundado, tendo sido abandonado à sua sorte. E há muito tempo que isso está profundamente errado.

4. As vidas humanas são efetivamente importantes. Temos de colocar em cima da mesa todas as circunstâncias que estão na origem destas tragédias. Precisamos de implementar mecanismos seguros, eficazes e legais nos fluxos migratórios para salvar vidas.

5. As mortes no Mar Mediterrâneo têm de acabar. Mas, para isso, precisamos de ter uma lista dos problemas que impedem que isso aconteça e de apresentar um conjunto de recomendações em diversos fóruns.

6. Precisamos de uma abordagem diferente relativamente ao sistema de asilo e ao quadro jurídico para os migrantes e os refugiados, e apelar à solidariedade entre os Estados-Membros, à luta contra os traficantes, aos sistemas de vigilância do mar e das zonas costeiras, à capacidade de salvamento, às políticas dirigidas aos países de origem e de trânsito de migrantes, e à relação com os países de origem dos migrantes.

7. Os refugiados e os requerentes de asilo não conseguem muitas vezes beneficiar de proteção devido à inexistência de um sistema de asilo operacional, ao papel limitado do Alto

Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e à falta de legislação sólida em vários Estados para proporcionar proteção aos refugiados. Muitas pessoas não veem outra opção senão tentar atravessar o Mediterrâneo numa tentativa de alcançar a segurança na Europa.

8. A Europa não pode abdicar da sua responsabilidade de assegurar a busca e o salvamento no Mediterrâneo. Nenhum navio da UE patrulha ativamente perto do local onde a maioria dos barcos entra em dificuldades. A Frontex, tem de estar cada vez mais mobilizada para o salvamento.

9. Na última Sessão Anual da Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) foi este o desafio que a Delegação Portuguesa deixou na sessão de abertura ocorrida em 30 de junho, tendo assumido o compromisso de mobilizar os Parlamentos Nacionais que integram a OSCE para estes atentados e dramas humanos que não podem persistir.

Enquanto não se implementar uma solução global, os afogamentos em massa no Mediterrâneo continuarão... e nós não os podemos ignorar, porque as vidas humanas são importantes!

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena o persistente tráfico de seres humanos que parasita as migrações, bem como, a ausência de medidas urgentes para proporcionar canais seguros e legais para as pessoas requererem asilo ou vias de migração legal e exalta os valores e princípios do Estado de Direito democrático, da Declaração de Helsínquia e da Declaração Universal dos Direitos Humanos à luz da qual somos todos livres e iguais em dignidade e direitos, devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Assembleia da República, 18 de julho 2023

As Deputadas e os Deputados

Paula Cardoso
Luis Graça
André Coelho de Lima
Marta Freitas
Jorge Seguro Sanches
Susana Amador.

